

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 462 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 562, de 13 de novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34.409, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa compromitente fornecedora da ARP nº 218/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 77/2020;

CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2021/705830, favorável a apuração da conduta da empresa compromitente fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos;

RESOLVE:

- 1 - DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;
- 2 - REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE DA CUNHA FERREIRA

Diretor Administrativo Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 693044

PORTARIA Nº 461 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 562, de 13 de novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34.409, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. - ARP Nº 136/2020 decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2020;

CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2021/676941, favorável a apuração da conduta da empresa, diante de fatos e documentos acostados aos autos;

RESOLVE:

- 1 - DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA., para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;
- 2 - REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE DA CUNHA FERREIRA

Diretor Administrativo Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 692753

PORTARIA Nº 460, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

- Considerando o teor do Processo nº 2021/311309 de 22/03/2021.

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) PATRICIA EMANOELA MELEM DE FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula nº. 57188646/ 1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no Serviço de Clínica Pediátrica, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período 17/08/2021 a 16/08/2023, sem ônus para o Estado.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHCVG

Protocolo: 692941

PORTARIA Nº 463 de 16 de AGOSTO de 2021

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 562, de 13 de novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34.409, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa MM LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no contrato nº 52/2021, nos autos do processo 2021/336679 (PAE);

CONSIDERANDO a apresentação da Defesa Prévia tempestiva, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 025/2021, observando-se os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

RESOLVE:

I - Aplicar, em face da empresa MM LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.109.384/0001-07, a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

II - Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data dessa publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo: 693102

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudos: 253/21

Nome: ODACY MARCELO ROCHA FONSECA

Matrícula: 5917827/2

Cargo/ Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV

Período: 05/08/2021 a 19/08/2021

Laudos: 256/21

Nome: CLEIDILEIA TEIXEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 5955506/1

Cargo/ Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV

Período: 14/08/2021 a 20/08/2021

Protocolo: 692944

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO N. 607286, publicada no DOE nº 34.424 de 02/12/2020.

ONDE SE LÊ:

ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/ FABRICANTE/	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	269.876	54167-2	Clorexidina 2%, degermante	fc 1000ml	8.500	RIOHEX DEGERMANTE	R\$ 13,00	R\$ 110.500,00
31	269.878	136296-8	Clorexidina 0,5%, alcoólico	fc 1000ml	2.000	RIOHEX DEGERMANTE	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
VALOR TOTAL								R\$ 116.350,00

LEIA -SE:

ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/ FABRICANTE/	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	269.876	54167-2	Clorexidina 2%, degermante	fc 1000ml	8.500	RIOHEX DEGERMANTE	R\$ 13,00	R\$ 110.500,00
31	269.880	172051-1	Clorexidina 2%, tóxico ou aquoso*	fc 100ml	3.000	RIOQUÍMICA/ RIOQUÍMICA	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
VALOR TOTAL								R\$ 116.350,00

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 693011

CONTRATO

Contrato: 318/2021

Objeto: contratação de Empresa, representante exclusiva, para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em 04 (quatro) Esterilizadores (autoclaves), sendo: 01 (uma) unidade modelo HI VAC MX II B-0112-542-P, 01 (uma) unidade modelo: HI VAC B-705-P, 01 (uma) unidade modelo HI VAC II 716-P, 01 (uma) unidade horizontal modelo HI SPEED-B 100-N, 01 (uma) Termo Desinfetadora, modelo TW-E2000-287P, equipamentos da marca BAUMER. E realização de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) equipamentos de Osmose Reversa, modelo: HO100- 060 de marca BAUMER, ambos tem a finalidade de fornecer água tratada para as Autoclaves pertencentes a Fundação Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna..

Valor Mensal: R\$ 86.993,83 (Oitenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

Valor Anual: R\$ 1.043.926,00 (Um milhão, quarenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais).

Data da assinatura: 12/08/2021

Vigência: 12/08/2021 e término em 11/08/2022

Inexigibilidade: nº 26/2021

dotações orçamentárias do Estado/2021

Funcional programática: 10.302.1507.8288

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 0103,0269 e/ou 0103.

Contratado: Macedo Hospitalar Comércio, Representação, importação e exportação de equipamentos hospitalares LTDA.

Endereço: Trav. Angustura nº3145- MARCO

BELÉM-PA

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 692903

CONTRATO Nº 314/2021

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de cadeira de rodas infantil para atendimento e transporte de crianças portadoras de cardiopatia congênita internadas nesta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV). Valor Total: R\$ 17.442,15 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 107/2020

Data Assinatura: 16/08/2021

Vigência: Início em 16/08/2021 e término em 15/02/2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8289

Elemento de Despesa: 449052

Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0130, 0669 e suas respectivas fontes e superávits.